



**NEOENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9

CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **NEOENERGIA S.A.** (“Companhia”) (B3: NEOE3; Latibex: XNEO), para fins do disposto no Artigo 7º, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), informa aos acionistas e ao mercado em geral que em 02 de abril de 2026 recebeu do acionista Sparta Fundo de Investimento Financeiro em Ações – Responsabilidade Limitada, representado por Raphael Manhães Martins, a indicação dos seguintes candidatos para o Conselho Fiscal da Companhia:

Membro Titular	Membro Suplente
<b>Manuel Jeremias Leite Caldas</b>	<b>Eduardo Azevedo do Valle</b>

A eleição de membros do Conselho Fiscal será deliberada por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada dia 30 de abril de 2026, às 09:00 horas (“Assembleia”).

As declarações do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e as informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativas aos referidos candidatos, exatamente como foram submetidas à Companhia, são divulgadas pela Companhia no **Anexo I** ao presente Aviso aos Acionistas.

Os acionistas que desejarem votar nos candidatos apresentados deverão proferir seu voto de forma presencial, pessoalmente ou por procurador, na Assembleia, nos termos da Proposta da Administração e do Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia.

A equipe de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do e-mail [ri@neoenergia.com](mailto:ri@neoenergia.com) ou do sistema Atlas AGM (<https://atlasagm.com/>).

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026.

**Leonardo Pimenta Gadelha**

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores

Anexo I



**NEOENERGIA S.A.**

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9

CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

**NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**NEONERGIA S.A.** (“Company”) (B3: NEOE3; Latibex: XNEO), for the purposes of Article 7, item II, of the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution (“CVM”) No. 81 of March 29, 2022 (“CVM Resolution No.81”), reports to its shareholders and the market in general that on April 2, 2026, the Company received from the shareholder Sparta Fundo de Investimento Financeiro em Ações – Responsabilidade Limitada, represented by Raphael Manhães Martins, the appointment of the following candidates to the Fiscal Council:

Effective Member	Alternate Member
<b>Manuel Jeremias Leite Caldas</b>	<b>Eduardo Azevedo do Valle</b>

The election of members of the Fiscal Council will be decided at the Ordinary and Extraordinary General Meeting, to be held on April 30, 2026, at 9.00 a.m. (“Shareholders’ Meeting”).

The statements provided in Article 147 of Law No. 6,404/76 and the information from items 7.3 to 7.6 of the Reference Form regarding those candidates, exactly as submitted to the Company, are disclosed by the Company in **Exhibit I** to this Shareholders Notice.

Shareholders who wish to vote for the appointed candidates must cast their vote in person, either personally or through a proxy, at the Shareholders’ Meeting, in accordance with the Management Proposal and the Manual for Participation in the Shareholders’ Meeting.

The Investor Relations team is available for any clarifications through the email [ri@neoenergia.com](mailto:ri@neoenergia.com) or the Atlas AGM system (<https://atlasagm.com/>).

Rio de Janeiro, April 06, 2026.

**Leonardo Pimenta Gadelha**

Chief Financial and Investor Relations Officer

**Exhibit I**


## DECLARAÇÃO

Eu, **MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico e Doutor em Economia, portador da carteira de identidade no. 284123, expedida pelo Ministério da Aeronáutica (MAER – RJ), inscrito no CPF/MF sob nº 535.866.207-30, com endereço na Avenida Lúcio Costa no. 6.700/1.103 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, na forma do art. 2º, do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **Neoenergia S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: I – não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; II – não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; III – atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e IV – não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro e atesto, ainda, para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6º.

Finalmente, declaro, sob as penas da lei, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6, do Formulário de Referência, conforme formulário anexo à presente.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS**  
Data: 31/03/2026 10:45:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS**  
**CPF 535.866.207-30**

# Neoenergia S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

## Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

### 7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte
Manuel Jeremias Leite Caldas	08/01/956	Engenheiro	535.866.207.30
Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	30/04/2026	AGO 2027
Data do início do Primeiro Mandato	Indicação se é Membro Independente	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2021	Sim	Não	
Experiência Profissional			
2022 Assessor Especial do Secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro até fev-2023 2021 - 2024 Membro do Conselho Fiscal da Neoenergia 2021 - 2022 Membro do Conselho Fiscal da Heringer 2018 2016 - 2021 Membro do Conselho Fiscal da Cemig Membro do Conselho de Administração CESP 2017, Membro do Conselho Fiscal da Prumo 2017 Membro do Conselho Fiscal da General Shopping 201, Membro do Conselho Fiscal Da Algar Telecom 2015 - 2017 Membro da Comissão de Investigação – Eletrobrás Ellen Gracie, Durval Soledade, Manuel Jeremias L. Caldas Membro Comissão de Investigação Eletrobrás, Auditoria e Pericia Técnica, Econômico, Financeira, Orçamentaria e Contábil em 7 projetos de construção e montagem de hidrelétricas (UHE Belo-Monte, UHE Jirau, UHE Santo Antônio, UHE Teles Pires, UHE São Manoel, UHE Simplício, UTE Mauá III, UTEN Angra III). Todos os projetos alvos de superfaturamento, contratos e execução de obras civis. Membro do Conselho Fiscal da Eneva – 09/2015 – 2016-2017 2007 – 2015 Membro do Conselho de Administração da Eletropaulo 2012-2014 Membro Suplente do Conselho de Administração da Eletropaulo 2014-2016 Membro do Conselho de Administração Forjas Taurus 2013-2015 Membro do Conselho Fiscal da Oi/Telemar 2013-2014-2015-2016-2017, Membro do Conselho Fiscal da Coelba 2014-2015-2016, Membro do Conselho Fiscal da Tegma Logística 2013-2014 Membro do Conselho de Administração da Contax participações 2009-2012 Membro Suplente do Conselho de Administração da Contax participações 2012-2015 Membro Suplente do C.A. da São Carlos Empreendimentos 2011-2013 Membro do Conselho Fiscal da Eletrobrás 2012-2013-2014-2015-2016 Membro do Conselho Fiscal da Cosern 2009-2011 Membro do Conselho Fiscal da Eletropaulo 2010-2012 Membro do Conselho Fiscal da CESP Titular 2013-2014-2015-2016/ Suplente 2012/2013			
Declaração de Eventuais Condenações			
Manuel Jeremias Leite Caldas não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 – Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Candidato ora indicado não participa de qualquer Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração.

7.5 - Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau:

a. administradores da Companhia.

Não há.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia.

Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.

## DECLARAÇÃO

Eu, **EDUARDO AZEVEDO DO VALLE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade funcional no. 1980101750, expedida pelo CREA RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 598.809.967-04, com endereço na Av. Lucio Costa 3.600, apto 1002, bloco 4 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, na forma do art. 2º, do Anexo K, da Resolução CVM 80/22, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal da **Neoenergia S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: I – não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; II – não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; III – atendo ao requisito de reputação ílibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e IV – não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro e atesto, ainda, para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6º.

Finalmente, declaro, sob as penas da lei, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6, do Formulário de Referência, conforme formulário anexo à presente.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026



**EDUARDO AZEVEDO DO VALLE**  
CPF 598.809.967-04

# Neoenergia S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

## Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

### 7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF ou Passaporte
Eduardo Azevedo do Valle	24/05/1957	Engenheiro	598.809.967-04
Cargo Eletivo Indicado	Data de Eleição	Data de Posse	Prazo do Mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	30/04/2026	AGO 2027
Data do início do Primeiro Mandato	Indicação se é Membro Independente	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2023	Sim	Não	

#### Experiência Profissional

É Presidente do Conselho de Administração da Aeropart Participações Aeroportuárias S.A., empresa responsável pela gestão do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, desde abril de 2018, membro do Conselho de Administração da Aeroporto de São José dos Campos Ltda. e Diretor da Aeroporto de Cabo Frio Logística, Armazenagem Geral e Transporte.

Foi membro independente do Conselho Fiscal da Itaú Unibanco Holding S.A., desde junho de 2016 a junho de 2021 e membro (suplente) do Conselho Fiscal da Fertilizantes Heringer. É membro (suplente) da Neoenergia S.A.

Ele também é sócio-diretor da Valens Brasil Ltda. ME, desde janeiro de 2015, pela qual atua como consultor com foco em planejamento estratégico, desenvolvimento de negócios, governança corporativa e investimentos em infraestrutura.

Ele foi executivo da BSM Engenharia S.A. para a área de Óleo e Gás (Agosto 2014 a Agosto 2015); CEO da ASCO Participações do Brasil (Março 2012 a Agosto 2014), Presidente da Apolo Tubulars S.A. (Abril 2010 a Dezembro 2012); CEO da Brasco Logística Offshore (Janeiro 2007 a Março 2010); Vice President da Praxair Distribution, Inc atuando nos EUA e Canada (Janeiro 1999 a Agosto 2003) e na White Martins Gases Industriais S.A. foi Diretor de Supply Chain (Setembro 2005 a Janeiro 2006); Diretor de Marketing América do Sul (Setembro 2003 a Setembro 2005); Gerente de Distribuição e Produção (Janeiro 1995 a Dezembro 1998); Gerente de Projeto de Logística (Janeiro 1993 a Dezembro 1995) e Gerente de Administração Financeira (Janeiro 1991 a Dezembro 1992).

Foi membro do Conselho de Administração Portuária do Porto do Forno, RJ (Fevereiro 2008 Março 2010). Atuou como CEO da Brasco Logística Offshore e CEO da ASCO Brasil Ltda, desenvolvendo negócios de apoio à indústria de Óleo e Gás e liderando operações nos portos de Belém – PA, Itaquí – MA, Salvador – BA, Vitória - ES e no TUP de Niterói (Ilha da Conceição) – RJ.

Foi o Líder Global de Distribuição para a Praxair, Inc. de janeiro de 1987 a julho de 2002 e membro do Comitê Diretor de Recursos Humanos da White Martins Gases Industriais S.A de julho de 2003 a setembro de 2007.

Ele é Conselheiro Certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) desde 2017, foi reconhecido como Governance Fellow pela NACD (National Association of Corporate Directors – USA) em 2018.

Eduardo Valle é graduado em engenharia elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia – IME e em Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, tem MBA em Administração em Negócios – Global Leaders Program da Praxair, Inc. – USA – e pós-graduação em Desenvolvimento de Negócios de Óleo e Gás pelo Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP.

#### Declaração de Eventuais Condenações

**Eduardo Azevedo do Valle** não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha

suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 – Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O Candidato ora indicado não participa de qualquer Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração.

7.5 - Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o segundo grau:

a. administradores da Companhia.

Não há.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.

Não há.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Não há.

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social.

Não há.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia.

Não há.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há.